PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMENTA: PROJETO DE LEI 02/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA CANDIDA THEREZA DE ANDRÉA FERREIRA, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DOS RESIDENCIAL CONSTANTINA GAÚNA XAVIER, LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE ALTO,

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei n.º 02/2020 que "Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Residencial Constantina Gaúna Xavier, proposto pela Senhora Vereadora Cândida Thereza de Andréia Ferreira. O projeto está em sintonia a Lei Orgânica Municipal, quanto denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, e após parecer jurídico da Casa, ambas as comissões emitem PARECER FAVORÁVEL a aprovação do mesmo

Sala das Comissões em, 24 de agosto de 2020.

Ver. Luis Fina de Oliveira – Presidente

Ver. João Carlos Vera Gonçalves

Ver. Elson da Silva Moreira (ausente)

Ver. Ademar Michaslki

Ver. Noé Nogueira Neto

Ver. Silas Nunes Ferreira – (ausente)

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

"ATRIBUI DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO RESIDENCIAL CONSTATINA GAÚNA XAVIER, NESTE MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas do Residencial Constantina Gaúna Xavier neste município, conforme abaixo discriminadas:

- **RUA PROJETADA 01: RUA NICOLA DE ANDRÉA**
- **RUA PROJETADA 02: RUA BENEDITO NOGUEIRA**
- **RUA PROJETADA 03: RUA NIVALDO PEREIRA FREITAS (XAMPÙ)**
- **RUA PROJETADA 04: RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA (ZUMBA)**
- **RUA PROJETADA 05: RUA DON LEROY MORRISON**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 13 de agosto de 2020.

Verª Cândida Thereza de Andréa Ferreira – PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para apreciação do Plenário, o Projeto de Lei 02/2020, de propositura desta parlamentar visando atribuir as devidas denominações das Ruas do Residencial Constantina Gaúna Xavier.

A presente Proposição visa homenagear a memória de inúmeros cidadãos que se fizeram presentes entre nós munícipes, constituíram também suas histórias, os quais deixaram seus legados que em muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, bem como regulamentar esses logradouros públicos que até o momento não receberam denominações.

Diante do exposto, com o intuito de prestar esta justa homenagem às famílias, esperamos contar com o aval dos nobres Vereadores na aprovação do Projeto.

Sala das Sessões em,13 de agosto de 2020.

Verª Cândida Thereza de Andreá Ferreira

PSDB

IMPRESSÃO DE MAPAS

SETOR DE URBANISMO

Nioaque

